



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2015.



“DISPÕE SOBRE ENTREGA DE MEDALHA JUNTAMENTE COM MOÇÃO DE LOUVOR”.

LOURENÇO SILVA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica determinado que a partir desta data todas as MOÇÕES DE LOUVOR despachadas pela Câmara Municipal de Piratini, serão acompanhadas com uma medalha conforme modelo em anexo.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, EM

Laurenço de Souza
Presidente

APROVADO
Em 01/10/2015

POR
UNANIMIDADE

AUTOR DO PROJETO:

Sergio Moacir Rodrigues de Castro
VEREADOR DO PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 06/10/2015





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores acreditamos que além do certificado MOÇÃO DE LOUVOR entregue pelo Poder Legislativo de Piratini, incluindo juntamente uma medalha conforme temos feito nas ultimas homenagens é algo mais palpável aos nossos homenageados. Por isso indicamos este PROJETO DE RESOLUÇÃO que vem regulamentar e padronizar a homenagem.

Vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro (PDT)
PropONENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

Parecer

Sobre o Projeto de Resolução do Poder do Legislativo N°.04/2015, que "DISPÕE SOBRE ENTREGA DE MEDALHA JUNTAMENTE COM MOÇÃO DE LOUVOR".

Origem: Poder Legislativo

Vêm para Exame e Parecer deste Assessor Jurídico, o Projeto de Resolução do Poder Legislativo N°.04/2015, que "DISPÕE SOBRE ENTREGA DE MEDALHA JUNTAMENTE COM MOÇÃO DE LOUVOR". Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, Constitucional e Legal.

Piratini, 14 de outubro de 2015.

AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL
ASSESSOR JURIDICO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

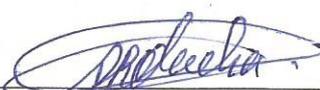
Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br
COMISSÃO DE PARECERES

Parecer ao Projeto de RESOLUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO Nº04/2015

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Resolução Nº.04/2015 - DISPÕE SOBRE ENTREGADE MEDALHA JUNTAMENTE COM MOÇÃO DE LOUVOR, opinando individualmente, cada membro desta Comissão”.

Justificativa em plenário.

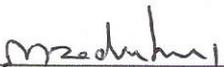
Membros da Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Alberto Renan Oliveira da Cunha
Presidente da Comissão
Vereador PDT

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Marcial Lucas Guastucci Membro da Comissão
Vereador do PMDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Manoel Osório Teixeira Rodrigues Membro da Comissão
Vereador do PP

PIRATINI, 14 DE OUTUBRO DE 2015

